



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 59

PORTARIA Nº 89, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 § 7º da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 060/ CPPAD/ UFCG, de 05 de outubro de 2022 resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta), a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.045463/2022-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 5 de outubro de 2022